



EDITAL



PPGENFS

PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM

ENFERMAGEM E SAÚDE



Edital nº 04/2026 PPGENFS

CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 43/2025

PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO EM MESTRADO E DOUTORADO/2026

Seleção de Bolsistas (Mestrado e Doutorado)

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGENFS) torna público o EDITAL COMPLEMENTAR À CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 43/2025 para a seleção de Bolsistas nas modalidades Mestrado e Doutorado.

Este Edital tem como objetivo estabelecer o cronograma e os critérios de seleção do Processo Seletivo Interno de Bolsistas FAPEG, no âmbito do PPGENFS, conforme item 4.2 da Chamada Pública FAPEG nº 43/2025.

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1. Conforme previsto na Chamada FAPEG 43/2025 e considerando a distribuição de cotas realizada pela PRPG/UFG, o PPGENFS selecionará discentes para preenchimento de duas cotas de Bolsa disponíveis - uma de Mestrado e outra de Doutorado, ou formação de cadastro de reserva.

1.2. Os valores das bolsas são de R\$ 2.310,00 para Mestrado (até 24 meses) e R\$ 3.410,00 para Doutorado (até 48 meses).

1.3. Somente poderão participar da seleção estudantes que atendam aos requisitos do item 4.3 da Chamada FAPEG nº 43/2025, especificamente:

- a) Tempo de Curso: Não ter cursado mais de 18 meses (Mestrado) ou 36 meses (Doutorado), contados a partir da primeira matrícula;
- b) Desempenho: Possuir média geral das notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 7,0 (sete), sem reprovações;
- c) Vínculo: Não possuir qualquer relação de trabalho com a IES gestora do PPG (UFG);
- d) Residência: Comprovar residência no estado de Goiás;

1.4. Não poderão ser indicados pelo PPG alunos que obtiverem nota inferior a 8,0 (oito) na avaliação de mérito deste processo seletivo.

1.5. Os critérios de seleção, observados no Edital FAPEG Nº 43/2025, serão os estabelecidos neste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os estudantes que atendam aos requisitos poderão encaminhar inscrição no período de 16 de fevereiro de 2026 a 11 de março de 2026, para o e-mail: selecaoppgenfs.fen@ufg.br, com o título "Bolsas FAPEG

2026".

2.2. O candidato deverá encaminhar anexo ao e-mail, em formato PDF, os seguintes documentos (conforme exigências para contratação e análise de mérito da FAPEG):

- a) Plano de Trabalho do bolsista (Projeto de Pesquisa);
- b) Comprovante de matrícula no PPG, constando ano e semestre de ingresso;
- c) Histórico Escolar atualizado (para verificação da média maior ou igual a 7,0 e ausência de reprovações);
- d) Declaração de não acúmulo de bolsa e de não vínculo empregatício com a IES;
- e) Cópia dos documentos pessoais: Identidade, CPF, Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de residência no Estado de Goiás atualizado;
- g) Comprovante de Resultado do Processo Seletivo de Ingresso no PPG (contendo nota/classificação),
- h) Currículo Lattes atualizado.
- i) Autodeclaração de pertencimento à Grupo Minorizado (GM). Grupos pretos, partos e indígenas devem apresentar documento que comprove aprovação das comissões de heteroidentificação e acessibilidade, conforme Resolução CONSUNI 07R/2015.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa.

3.2. A avaliação de mérito seguirá os critérios permitidos no item 4.2.3 da Chamada FAPEG nº 43/2025. Serão considerados:

- a) Nota final e/ou classificação obtida no processo seletivo de ingresso no Programa;
- b) Avaliação do Plano de Trabalho/Projeto de Pesquisa, e
- c) Relatório de Desempenho Discente.

Critério		Descrição	Escala de notas	Nota da comissão
a	Nota final obtida no processo seletivo de ingresso no PPG	Nota final obtida no processo seletivo de ingresso no PPG	0 – 10	
B	Avaliação do Plano de Trabalho/Projeto de Pesquisa.	Plano de trabalho contendo atividades correlatas ao projeto de pesquisa, incluindo outras ações de pesquisa, docência, inovação, e/ou extensão e cronograma de atividades (máximo 10 páginas).	0 - 10	
c	Nota do relatório de desempenho discente 2026	Nota do relatório de desempenho discente 2026	0 - 10	
Total				

3.3. A nota final, atribuída numa escala de 0 a 10, será calculada, considerando a média entre os itens "a, b e c".

3.4. Terão prioridade a bolsa os candidatos pertencentes à grupos minorizados.

3.5. Candidatos com nota final inferior a 8,0 serão desclassificados, conforme vedação expressa no edital da FAPEG.

3.6. A Comissão considerará para avaliação, somente os Relatórios de Desempenho Discente enviados até 01 de fevereiro de 2026.

3.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior tempo restante para a conclusão do curso (menor tempo cursado).

4. DO CRONOGRAMA:

Datas	Atividades
13/02/2026	Publicação do edital interno do PPGENFS.
16/02/2026 a 11/03/2026	Período para envio das Inscrições
12/03/2026 a 17/03/2026	Análise da documentação e mérito pela Comissão.
18/03/2026	Divulgação do Resultado Preliminar Interno.
19/03/2026 e 20/03/2026	Período para interposição de recursos.
25/03/2026	Divulgação do Resultado Final Interno.
Até 27/03/2026 (17h)	Data limite para a Coordenadora do PPGENFS submeter a indicação na Plataforma Sparkx-FAPEG.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A interposição de recursos contra o Resultado Preliminar deverá ser enviada diretamente ao e-mail do PPG selecaoppgenfs.fen@ufg.br, com o título "Recurso Resultado Bolsas FAPEG 2026"

5.2. É responsabilidade do candidato manter seu Currículo Lattes atualizado e realizar seu cadastro prévio nas plataformas indicadas pela FAPEG (Sparkx e Darwin).

5.3. A inscrição neste processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral das normas da Chamada Pública FAPEG nº 43/2025.

Goiânia, data na assinatura.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Enfermagem e Saúde - PPGENFS**



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Pagotto, Coordenadora de Pós-Graduação**, em 12/02/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5903938** e o código CRC **BA1B3F52**.

Referência: Processo nº 23070.001240/2026-41

SEI nº 5903938